

MEMO nº 099/2016 - NEA/SESMA/PMB

Belém, 15 de abril de 2016.

Do: NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - NEA
Para: NUCLEO DE CONTRATOS
Att. Dra. IZABELA BELÉM

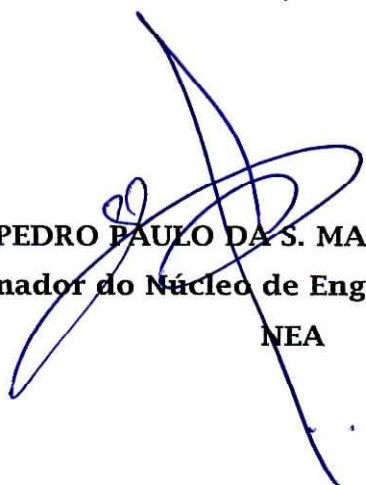
Assunto: Solicitação de Aditivo para a obra de Reforma e Adequação do Centro de Referência a Saúde da Mulher II.

Senhora Diretora

Solicitamos a V. Sa. providências desse **Núcleo de Contratos da SESMA** para o **ADITIVO do Contrato Nº 306/2015 - SESMA**, referente a **Reforma e Adequação do Centro de Referência a Saúde da Mulher II**, de acordo com a solicitação do **Departamento de Ações em Saúde - DEAS**, no valor de **R\$ 887.963,21 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)**. Para tanto, segue anexa, documentação necessária e planilha orçamentária do Aditivo.

Ressaltamos que os serviços que serão Aditados foram devidamente aprovados pela **Fiscalização** da obra e pelo **Gabinete desta Secretaria**. Ressaltamos ainda, a necessidade de celeridade neste processo em virtude do prazo de entrega da obra e do tempo de chegada dos equipamentos que fazem parte deste Aditivo e que serão adquiridos em outro estado.

Atenciosamente,


PEDRO PAULO DA S. MACHADO
Coordenador do Núcleo de Engenharia e Arquitetura
NEA



MEMO nº 313 /2016 - NEA/SESMA/PMB

Belém, 10 de março de 2016 .

Do: DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DEAS
Para: NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - NEA
Att. Dr. PEDRO PAULO S. MACHADO
COORDENADOR DO NEA / SESMA

Assunto: Solicitação de Ar Condicionados e Projeto de Humanização para o Centro de Referência a Saúde da Mulher II.

Senhor Coordenador

Considerando que este **Departamento de Ações em Saúde - DEAS**, através da **Divisão de Casas Especializadas**, vem acompanhando o desenvolvimento da obra de **Reforma e Adequação do Centro de Referência a Saúde da Mulher II**;

Considerando a necessidade de dar continuidade no processo de conclusão da obra no mais curto espaço de tempo, a fim de garantir os prazos contratuais e de iniciar o funcionamento da Unidade, que é o anseio da população, especificamente das mulheres, que precisam dos serviços que serão disponibilizados, principalmente de exames de Mamografia;

Considerando ainda, que foi verificado, junto a empresa executora da obra, que não está contemplada na planilha de serviços contratados a instalação de aparelhos de ar condicionados e que isto interfere diretamente na conclusão de outros serviços como telhado, forro, acabamentos e revestimentos;

Solicitamos, a V. Sa., incluir no escopo da obra os equipamentos de **Ar Condicionados**, de acordo com o projetado, a fim de sanar essas interferências que afetam diretamente o cronograma de entrega da obra e os prazos contratuais.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar, também, a inclusão de **Projeto de Comunicação Visual e Humanização** do prédio, bem como, a execução desses serviços necessários ao bom funcionamento da Unidade.

Atenciosamente,


VIVIANY CARDOSO

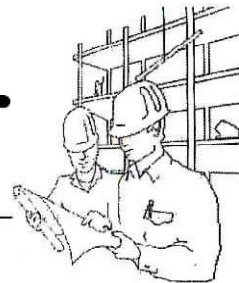
Coordenadora das Casas Especializadas


CARLENE CASTRO DE ALMEIDA

Diretora do Departamento de Ações em Saúde
DEAS

M S Vasconcellos Construções Ltda.

Projetos, Instalações e
Obras de Engenharia em Geral.



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

REF.: CONTRATO Nº 306/2015-SESMA.

Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER II (CASA DA MULHER II).

Prezados Senhores,

Durante a execução dos serviços de Reforma e Adequação do Centro de Referência em Atenção a Saúde da Mulher II (Casa da Mulher II), objeto do contrato nº 306/2015-SESMA, detectamos a necessidade de execução de alguns serviços não previstos na planilha contratual, porém de extrema importância para a perfeita execução e conclusão da obra, tais como: Alvenaria de tijolo cerâmico à singelo, Desmontagem e Remoção do Elevador existente, Substituição de Rodapé em Madeira por Rodapé em Porcelanato, Instalação de porta com miolo de chumbo na Mamografia e Execução de vigas metálicas para reforço estrutural, além da necessidade de ajuste nos quantitativos de outros serviços como: Verga/contraverga em concreto, Chapisco, Reboco, soleiras, peitoris, esquadrias e pintura.

Conforme solicitado por esta Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, consta em nossa planilha de serviços adicionais o fornecimento das máquinas e equipamentos necessários ao sistema de refrigeração (Instalação de Ar Condicionado) do prédio, uma vez que estes não foram contemplados na planilha contratual, porém são imprescindíveis para o funcionamento da Unidade. Em relação ao sistema de refrigeração, apresentamos em anexo o memorial descritivo do sistema que será utilizado na obra, com a relação detalhada dos equipamentos, os quais foram contemplados na planilha de serviços adicionais. Informamos ainda que para elaboração do referido sistema de refrigeração, consultamos uma empresa especializada e habilitada para execução do referido serviço.

Informamos ainda que, de acordo com solicitação desta Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, incluímos também na planilha de serviços adicionais os serviços necessários para atendimento ao projeto de comunicação visual e humanização do prédio.

Diante disso, encaminhamos em anexo planilha detalhada dos serviços adicionais, para análise e autorização por parte de V.Sas. Solicitamos ainda especial atenção no sentido de analisar o mais breve possível o material ora apresentado, no intuito de não haver prejuízos em relação ao andamento dos serviços, bem como à boa qualidade da obra.

Belém, 28 de março de 2016.

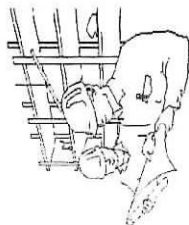

Alberto C. do Amaral Jr.
Eng. Civil - NEA
SESMA


M S VASCONCELLOS CONST. LTDA.
CNPJ. 11.162.439/0001-37
Eng. Mário Sérgio Vasconcellos
SÓCIO-DIRETOR
CREA/PA 10448-D

Travessa Lomas Valentinas, Conjunto Flamengo nº 94
Bairro do Marco – Belém – Pará
CNPJ: 11.162.439/0001-37 – INSC. EST.: 15.292.053-6
Fone: (91) 3228-0445 / 3276-6002 / 8826-1207 / 8148-9700

MS Vasconcellos Construções Ltda.

Projetos, Instalações e
Obras de Engenharia em Geral.



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
OBRA: REFORMA DE ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER II (CASA DA MULHER II)
ENDEREÇO: RUA JOÃO BALBI, Nº 1113 - BELÉM/PA
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2015-SESMA
CONTRATO Nº 306/2015-SESMA
DATA: 17/04/2017

PLANILHA SERVIÇOS ADICIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO					INCLUSÃO E EXCLUSÃO				
		UND	QUANT. LICITADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT. REAL	QUANT. ADIT./SUP	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITAR	VALOR SUPRIMIR	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Administração da obra.	mês	10,00	22.178,77	221.787,70	16,00	6,00	22.178,77	133.072,62		133.072,62
2	PAREDES E PAINÉIS										
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO										
2.1.1	Alvenaria tijolo de barro a singelo.	m²	0,00	0,00	0,00	126,72	126,72	74,45	9.433,83		9.433,83
2.2	VERGAS E CONTRA VERGAS										
2.2.1	Vergal/Contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado FCK=20MPA (preparo com betoneira) aço CA60, bitola fina, inclusive forma tábua 3ª.	m	12,30	15,61	192,00	156,99	144,69	15,61	2.258,64		2.258,64
3	REVESTIMENTOS										
3.1	CHAPISCO										
3.1.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3.	m²	380,40	6,46	2.457,38	1.657,93	1.277,53	6,46	8.252,84		8.252,84
3.2	REBOCO										
3.2.1	Reboco com argamassa 1:6:adit. plast.	m²	380,40	25,34	9.639,34	808,46	428,06	25,34	10.847,04		10.847,04
4	PAVIMENTAÇÃO										
4.1	ACABAMENTOS										
4.1.1	Granito Amarelo Vitória (escada).	m²	4,71	385,28	1.814,67	8,91	4,20	385,28	1.618,18		1.618,18
5	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS										
5.1	Rodapé em madeira.	m	773,08	19,94	15.415,22		-773,08	19,94	-15.415,22		-15.415,22
5.2	Soleira em granito polido Amarelo Vitória.	m²	4,70	351,22	1.650,73	22,12	17,42	351,22	6.118,25		6.118,25
5.3	Peitoril em granito polido Amarelo Vitória.	m²	7,55	351,22	2.651,71	21,60	14,05	351,22	4.934,64		4.934,64
5.4	Rodapé em Porcelanato Técnico, ref.: Eliane Panna Plus NA 60x10cm (Peca boleada industrializada).	m	0,00	0,00	0,00	773,08	773,08	48,85	37.764,96		37.764,96
6	ESQUADRIAS										
6.1	EM1- Porta industrial, tipo giro nas dimensões 0,60x2,10m, ref.: GD Dorigo Pegaso Collection ART. P11 Gamma, ou similar, inclusive acessórios e pintura.	un	22,00	614,35	13.515,70	23,00	1,00	614,35	614,35		614,35

Katia Vasconcelos
Katia Mariana Amaral Marque
Engenheira Civil
CREA - 6918 - D

MS Vasconcellos Construções Ltda.

Projetos, Instalações e
Obras de Engenharia em Geral.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
OBRA: REFORMA DE ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER II (CASA DA MULHER II)
ENDEREÇO: RUA JOÃO BALBI, Nº 1113 - BELÉM/PA
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2015-SESMA
CONTRATO Nº 306/2015-SESMA
DATA: 17/04/2017

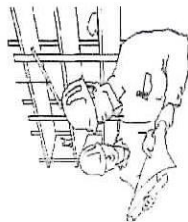
PLANILHA SERVIÇOS ADICIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO				INCLUSÃO E EXCLUSÃO					
		UND	QUANT. LICITADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT. REAL	QUANT. ADIT/SUP	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITAR	VALOR SUPRIMIR	VALOR TOTAL
6.2	EVT1-Esquadria de vidro temperado, tipo basculante, nas dimensões 0,60x0,60m. cor natural. espessura 6mm.	un	21,00	135,10	2.837,10	24,00	3,00	135,10	405,30		405,30
6.3	EVT2-Esquadria de vidro temperado, tipo de correr, nas dimensões 1,20x1,20m. cor natural. espessura 6mm.	un	23,00	558,46	12.844,58	27,00	4,00	558,46	2.233,84		2.233,84
6.4	Porta mad lei miolo lençol de chumbo, tipo giro nas dimensões 0,90x2,10m. inclusive acessórios e pintura.	m²	0,00	0,00	0,00	1,89	1,89	1.363,12	2.576,29		2.576,29
6.5	Desmontagem / Remoção de Elevador existente, incluindo bota fora	un	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	6.870,00	6.870,00		6.870,00
7	PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES										
7.1	PINTURA										
7.1.1	Pintura acrílica com massa acrílica e selador	m²	2.258,03	20,14	45.476,72	3.746,77	1.488,74	20,14	29.983,22		29.983,22
8	COBERTURA										
8.1	Rufo em concreto armado. aba de 40 cm. espessura de 7 cm.	m	10,35	49,35	510,77	46,70	36,35	49,35	1.793,87		1.793,87
8.2	Estrutura metálica p/ reforço estrutural	kg	0,00	0,00	0,00	985,00	985,00	17,22	16.962,88		16.962,88
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO										
9.1	TUBULAÇÕES DE FERRO GALVANIZADO, COM COSTURA ROSQUEADO COM ROSCA NOS PADRÕES BSP, CLASSE 10 (150 Lb) FABRICAÇÃO TUPY OU SIMILAR										
9.1.1	Tubulação de ferro Ø 2 1/2"	m	90,00	34,98	7.648,20	150,00	60,00	84,98	5.098,80		5.098,80
9.2	CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO S/COSTURA										
9.2.1	APARELHOS, METAIS E EQUIPAMENTOS										
9.2.2	Registro Globo de 63mm (2 1/2") com entrada de 11fics fêmea e saída de 5fios machos	un	4,00	202,55	810,20	6,00	2,00	202,55	405,10		405,10
9.2.3	Registro de gaveta de bronze Ø 2 1/2"	un	3,00	314,97	944,91	6,00	3,00	314,97	944,91		944,91
10	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO										
10.1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS										
10.1.1	Sistema VRF Multi Modular; composto de 2 (dois) conjuntos de módulos condensadores de 30,00 HP cada, e 38 (trinta e oito) unidades evaporadores; marca: HITACHI										

Katia Marques
Katia Mariana Amara Marque
Engenheira Civil
CREA - 6918 - D

MS Vasconcellos Construções Ltda.

Projetos, Instalações e
Obras de Engenharia em Geral.



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
OBRA: REFORMA DE ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER II (CASA DA MULHER II)
ENDEREÇO: RUA JOÃO BALBI, Nº 1113 - BELÉM/PA
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2015-SESMA
CONTRATO Nº 306/2015-SESMA
DATA: 17/04/2017

PLANILHA SERVIÇOS ADICIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATADO			INCLUSÃO E EXCLUSÃO						
		UND	QUANT. LICITADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT. REAL	QUANT. ADIT/SUP	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITAR	VALOR SUPRIMIR	VALOR TOTAL
10.1.2	Módulo condensador; capacidade unitária de 30,00 HP (unidade de 18HP + unidade de 12HP) 83,50 KW - 285.000 BTU/h	un				2,00	2,00	98.851,20	197.702,40		197.702,40
10.1.3	Evaporadora dutado com grelha de insuflamento; capacidade unitária de 3,00 HP - 27.300 BTU/h	un				4,00	4,00	9.505,21	38.020,84		38.020,84
10.1.4	Evaporadora Hi-Wall (parede); capacidade unitária de 2,50 HP - 24.200 BTU/h	un				4,00	4,00	9.103,40	36.413,60		36.413,60
10.1.5	Evaporadora Hi-Wall (parede); capacidade unitária de 2,00 HP - 19.100 BTU/h	un				11,00	11,00	8.836,95	97.206,40		97.206,40
10.1.6	Evaporadora Hi-Wall (parede); capacidade unitária de 1,50 HP - 13.700 BTU/h	un				17,00	17,00	8.466,13	143.924,20		143.924,20
10.1.7	Evaporadora Hi-Wall (parede); capacidade unitária de 1,00 HP - 9.600 BTU/h	un				2,00	2,00	7.337,00	14.674,00		14.674,00
10.1.8	Derivações de unidades externas VRF	un				2,00	2,00	1.034,25	2.068,50		2.068,50
10.1.9	Derivações de unidades internas VRF	un				36,00	36,00	1.037,08	37.334,88		37.334,88
10.1.10	Split Hi-Wall (parede) Inverter; capacidade unitária 12.000 BTU/h	un				1,00	1,00	5.976,00	5.976,00		5.976,00
10.1.11	Controlador Remoto Central	un				1,00	1,00	10.867,50	10.867,50		10.867,50
10.1.12	Tubo de cobre Ø 1 1/8 - parede 1 mm	m	50,03	99,21	4.960,50	115,00	65,00	99,21	6.448,65		6.448,65
10.1.13	Tubo de cobre Ø 1 1/2 - parede 1,1 mm	m	10,03	133,65	1.336,50	45,00	35,00	133,65	4.677,75		4.677,75
10.1.14	Tubo de cobre Ø 7/8 - parede 1 mm	m	15,03	74,85	1.122,75	60,00	45,00	74,85	3.368,25		3.368,25
10.1.15	Tubo de cobre Ø 5/8 - parede 1 mm	m	160,03	52,49	8.398,40	265,00	105,00	52,49	5.511,45		5.511,45
10.1.16	Tubo de cobre Ø 1/2 - parede 0,8 mm	m	150,03	20,56	3.084,00	245,00	95,00	20,56	1.953,20		1.953,20
10.1.17	Tubo de cobre Ø 3/8 - parede 0,8 mm	m	80,03	14,99	1.199,20	190,00	110,00	14,99	1.648,90		1.648,90
10.1.18	Válvula reguladora de gás, GBC - Peroy	un	38,03	352,43	13.392,34	76,00	38,00	352,43	13.392,34		13.392,34
	TOTAL GERAL								R\$ 903.378,42	-R\$ 15.415,22	R\$ 887.963,21

Katia Marques
Katia Mariana Amaral Marques
Engenheira Civil
CREA - 6918 - D



BELÉM – PARÁ

DATA: 28 de Março de 2016.

A/C: Unidade Casa da Mulher.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento e instalação de sistema de climatização, destinado a atender aos ambientes da **Unidade Casa da Mulher**, em Belém-PA, conforme a seguir.

1.0 - EQUIPAMENTOS:

1.1 – SISTEMA VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL):

- Sistema **VRF** Multi Modular; composto de **2 (dois)** conjuntos de módulos condensadores de **30,00 HP** cada, e 38 (trinta e oito) unidades evaporadores; marca: **HITACHI**; conforme a seguir:
 - ✓ Módulo condensador; capacidade unitária de **30,00 HP (unidade de 18HP + unidade de 12HP)** 83,50 KW - 285.000 BTU/h; 02 unidades.
 - ✓ Evaporadora dutado com grelha de insuflamento; capacidade unitária de **3,00 HP - 27.300 BTU/h**; 04 unidades.
 - ✓ Evaporadora Hi-Wall (parede); capacidade unitária de **2,50 HP - 24.200 BTU/h**; 04 unidades.
 - ✓ Evaporadora Hi-Wall (parede); capacidade unitária de **2,00 HP - 19.100 BTU/h**; 11 unidades.
 - ✓ Evaporadora Hi-Wall (parede); capacidade unitária de **1,50 HP - 13.700 BTU/h**; 17 unidades.
 - ✓ Evaporadora Hi-Wall (parede); capacidade unitária de **1,00 HP - 9.600 BTU/h**; 02 unidades.
 - ✓ Derivações de unidades externas VRF; 02 unidades.

CVM – AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA

Rua Antônio Barreto, Nº 1753 * Bairro de Fátima * CEP 66.060-020

CNPJ 83.756.981/0001-29 * INSC. EST. 15.177.414-5

E-mail: engenharia@setecnet.com; eduardo.virgolino@setecnet.com



✓ Derivações de unidades internas VRF; 36 unidades.

• **CENTRAL DE CONTROLE:**

✓ Será instalado um (01) Controlador Remoto Central, sendo as funções desse controlador basicamente o seguinte:

- Função liga / desliga;
- Ajuste do controle remoto (com fio ou sem fio) de cada equipamento;
- Controle das velocidades de insuflamento (alta / média / baixa);
- Programação diária e semanal dos sistemas;
- Controle de temperatura interna de cada ambiente;
- Auto diagnóstico do funcionamento do sistema;
- Religa os sistemas em caso de falta de energia, sem perder a programação.

1.2 – EQUIPAMENTO INDIVIDUAL:

✓ Split Hi-Wall (parede) inverter; capacidade unitária **12.000 BTU/h**; 01 unidade – Sala Técnica (reserva).

1.3 – COMPONENTES DE EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO DE AR:

- ✓ Mini Exaustor Ventokit **In - line 150**; 01 unidade.
- ✓ Mini Exaustor Ventokit **150**; 02 unidades.
- ✓ Grelha de Dupla Deflexão, COM registro, **H = 400mm; L = 100mm**; 10 unidades.
- ✓ Grelha de Dupla Deflexão, SEM registro, **H = 400mm; L = 100mm**; 10 unidades.

CVM – AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA

Rua Antônio Barreto, Nº 1753 * Bairro de Fátima * CEP 66.060-020

CNPJ 83.756.981/0001-29 * INSC. EST. 15.177.414-5

E-mail: engenharia@setecnet.com; eduardo.virgolino@setecnet.com



- ✓ Grelha de Dupla Moldura para porta, H = 300mm; L = 300mm;
04 unidades.

2 – SERVIÇOS: Serão executados por técnicos especializados sob supervisão de engenheiro credenciado compreendendo:

Instalação Frigorífica – Sistema VRF:

- As interligações entre as unidades evaporadoras com as unidades condensadoras serão feitas por meio de tubulação em cobre fosforoso sem costura, desoxidados, recozidos, com características conforme norma ABNT-NBR 7541;
- Os tipos de tubulação a serem aplicadas serão:
- Cobre flexível - (Tipo O) - Cobre macio, pode ser facilmente dobrado com as mãos
- Cobre rígido - (Tipo 1/2H) - Cobre duro, fornecidos em barras
- Toda a tubulação frigorífica deverá receber isolamento térmico por toda sua extensão do tipo borracha elastomérica específica para AC com coeficiente de transmissão de 0,035 watt/k (à 0.°C) com espessura mínima recomendada.
- Fornecimento da fiação de comunicação/controle entre as unidades internas e externas.
- Vácuo no sistema; teste de pressão recomendada (estanqueidade), aplicação do gás apropriado.
- Endereçamento eletrônico dos equipamentos; "Startup" e testes finais.

4 – SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:

- Quadros elétricos e instalações elétricas de alimentação dos equipamentos;

CVM – AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA

Rua Antônio Barreto, Nº 1753 * Bairro de Fátima * CEP 66.060-020

CNPJ 83.756.981/0001-29 * INSC. EST. 15.177,414-5

E-mail: engenharia@setecnet.com; eduardo.virgolino@setecnet.com



- Serviços de construção civil em geral (casa de máquinas isoladas, **furos em vigas, alvenaria e lajes para passagem de tubulações**, bases em concreto para equipamentos, rede de drenagem, carpintaria, marcenaria, pintura e acabamento em geral).
- Fornecimento de local adequado e seguro para guarda de materiais de instalação e ferramentas dos técnicos;
- Fornecimento de local adequado e sem interferências para fixação das unidades internas (evaporadores);
- Fornecimento de ponto de força junto às unidades evaporadoras (VRF);
- Fornecimento de ponto de dreno junto às unidades evaporadoras;
- Transporte horizontal e vertical dos equipamentos até a área destinada a eles;

5 – PRAZO DE ENTREGA:

- **Equipamentos:** Conforme disponibilidade do fabricante.
- **Materiais e Serviços:** A ser definido entre as partes.

Atenciosamente,

De acordo,

EDUARDO VIRGOLINO – Diretor TÉCNICO
(91)98153- 9975

CVM – AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA

Rua Antônio Barreto, Nº 1753 * Bairro de Fátima * CEP 66.060-020

CNPJ 83.756.981/0001-29 * INSC. EST. 15.177.414-5

E-mail: engenharia@ setecnet.com; eduardo.virgolino@setecnet.com

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Aditivo de Valor do Contrato N.º 306/2015-SESMA firmado com a empresa M S VASCONCELLOS LTDA. que tem como objeto a REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER II (CASA DA MULHER II).

1. OBJETIVO

A presente Justificativa Técnica, tem como objetivo o **Aditivo de Valor do Contrato N.º 306/2015-SESMA**, firmado com a empresa **M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA.** tem como objeto a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER II (CASA DA MULHER II)**, conforme planilha Orçamentária anexa.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Durante a execução da obra verificou-se a necessidade de realizar alguns serviços não previamente contemplados na planilha orçamentária, porém de extrema importância para o perfeito funcionamento do prédio. Por se tratar de um prédio antigo com área construída considerada e com grande diversidade de serviços, houve a necessidade de execução de alguns serviços não previstos, assim como a necessidade de acréscimos de serviços já previstos na planilha contratual, porém com quantidades insuficientes.

Informamos que os itens evidenciados nesta justificativa são apenas os que sofreram alterações com inclusão e exclusão de serviços.

- **ITEM 1.1 – Administração da obra:**

Em razão da necessidade de acréscimo do prazo inicialmente previsto, se faz necessário o acréscimo de mais seis meses de administração da obra.

- **ITEM 2.1.1 – Alvenaria Tijolo de barro a cutelo:**

Observamos que, por se tratar de prédio antigo, várias paredes existentes apresentam espessura elevada, em alguns casos sendo necessária a execução de parede dupla a cutelo e em outros a execução de alvenaria a singelo. Por esse motivo se faz necessária a execução de alvenaria de tijolo de barro a singelo.

- **ITEM 2.2.1 – Verga/Contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado:**

NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Será necessária a execução de verga e contraverga em todos os vãos de porta e janelas, além de vários outros trechos de fechamento de alvenaria. A quantidade prevista em planilha contratual é insuficiente para adequação das alvenarias ao projeto executivo, por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 3.1.1 – Chapisco de cimento e areia no traço 1:3:**

O serviço de chapisco é necessário em todas as áreas que receberão revestimento de emboço e reboco, pois o mesmo é necessário para a perfeita aderência do revestimento a alvenaria. Dessa forma observamos que a quantidade prevista em planilha contratual é insuficiente para execução do referido serviço nas áreas necessárias. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 3.2.1 – Reboco com argamassa 1:6 adit. Plast.:**

O serviço de reboco é necessário em todas as paredes que receberão pintura. Observamos que a quantidade prevista na planilha contratual prevê a execução de reboco apenas nas paredes novas. No entanto, após a remoção dos revestimentos em fórmica nas paredes existentes, observamos que os rebocos de várias paredes existentes necessitam de substituição, uma vez que os mesmos apresentam-se soltos e/ou trincados. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 4.1.1 – Granito Amarelo Vitória (escada):**

O referido serviço é necessário para revestimento da escada existente. Observamos que a quantidade prevista na planilha contratual prevê a execução somente dos pisos da escada. No entanto, consideramos de extrema importância a execução do revestimento em granito nos espelhos da escada, para melhor acabamento e proteção contra sujeiras, uma vez que a escada terá intenso fluxo. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 5.1 – Rodapé em madeira:**

O referido serviço é inadequado para utilização em áreas hospitalares conforme Normas Vigentes. Dessa forma sugerimos a substituição por rodapé em Porcelanato boleado (peça industrializada) no mesmo modelo do piso em porcelanato. Por esse motivo se faz necessária a exclusão do referido serviço.

- **ITEM 5.2 – Soleira em granito polido:**

As soleiras em granito são utilizadas nos vãos de portas e são necessárias para divisão de ambientes com desníveis e/ou para um melhor acabamento dos ambientes. Observamos que a quantidade prevista na planilha contratual não é suficiente para utilização das mesmas nos locais necessários, as quais deverão ser aplicadas em praticamente todos os ambientes, pois devido o prédio apresentar arquitetura bastante recortada, sua utilização

NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

se faz necessária para melhor acabamento do piso em porcelanato. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 5.3 – Peitoril em granito polido:**

Os peitoris deverão ser utilizados em todos os vãos de janelas e balancins. Observamos que a quantidade prevista na planilha contratual não é suficiente para utilização dos mesmos nos locais necessários, uma vez que as espessuras das paredes existentes são variadas e elevadas. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 5.4 – Rodapé em porcelanato técnico Panna Plus 60x10cm (peça boleada industrializada):**

Os rodapés em porcelanato técnico 60x10cm (peça boleada industrializada) deverão ser executados em todos os ambientes que receberão piso em porcelanato 60x60cm. O referido serviço deverá ser executado em substituição ao rodapé em madeira, para atendimento as Normas Vigentes na área hospitalar. Por esse motivo se faz necessária a execução de rodapé em porcelanato técnico 60x10cm (peça boleada industrializada).

- **ITEM 6.1 – EM1 Porta Industrial tipo giro 0,60x2,10m:**

As portas industriais tipo giro 0,60x2,10m deverão ser executadas conforme indicação em projeto arquitetônico. Observamos que a quantidade prevista na planilha contratual não é suficiente para utilização das mesmas nos locais necessários. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 6.2 – EVT1 Esquadria de vidro temperado 0,60x0,60cm:**

As esquadrias de vidro temperado 0,60x0,60cm deverão ser executadas conforme indicação em projeto arquitetônico. Observamos que a quantidade prevista na planilha contratual não é suficiente para utilização das mesmas nos locais necessários. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 6.3 – EVT1 Esquadria de vidro temperado 1,20x1,20cm:**

As esquadrias de vidro temperado 1,20x1,20cm deverão ser executadas conforme indicação em projeto arquitetônico. Observamos que a quantidade prevista na planilha contratual não é suficiente para utilização das mesmas nos locais necessários. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 6.4 – Porta em madeira de lei miolo lençol de chumbo 0,90x2,10m:**

A Porta em madeira de lei miolo lençol de chumbo 0,90x2,10m deverá ser executada na sala da mamografia conforme indicado no projeto, no entanto observamos que na planilha contratual o referido serviço não foi contemplado. Por esse motivo se faz necessária a execução da Porta em madeira de lei miolo lençol de chumbo 0,90x2,10m.

- **ITEM 6.5 – Desmontagem / Remoção de Elevador existente, incl. Bota fora:**

No projeto executivo há previsão de fornecimento e instalação de elevador plataforma para PNE, no entanto na planilha contratual não consta a desmontagem/remoção e bota

NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

fora do elevador existente. Por esse motivo se faz necessária a execução da desmontagem/remoção de elevador existente, inclusive bota fora.

- **ITEM 7.1.1 – Pintura acrílica com massa e selador:**

Conforme indicação em projeto, paredes internas e externas receberão pintura acrílica com massa e selador. Observamos que a quantidade prevista na planilha contratual não é suficiente para execução do referido serviço nos locais necessários, uma vez que além das paredes internas do prédio, receberão pintura todas as paredes externas, inclusive as que são comuns a vizinhança. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 8.1 – Rufo em concreto armado, aba 40cm espessura 7cm:**

Os rufos deverão ser executados na cobertura conforme indicação em projeto. Observamos que a quantidade prevista na planilha contratual não é suficiente para execução do referido serviço nos locais necessários. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 8.2 – Estrutura metálica p/ reforço estrutural:**

Durante os serviços de demolição de alvenaria para adequação ao projeto, observamos a necessidade de reforço estrutural em frente aos banheiros coletivos do pavimento superior (para apoio a estrutura do telhado) e na sala de espera do pavimento inferior (para apoio a laje). Dessa forma sugerimos a instalação de vigas metálicas para reforço estrutural nos referidos trechos. Por esse motivo se faz necessária a execução de Estrutura Metálica p/ reforço estrutural.

- **ITEM 9.1.1 – Tubulação de ferro Ø 2 ½”:**

A tubulação de ferro Ø 2 ½” deverá ser executada conforme indicação em projeto. Observamos que a quantidade prevista na planilha contratual não é suficiente para utilização das mesmas nos locais necessários. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 9.2.2 – Registro Globo de 63mm (2 ½”):**

O Registro Globo de 63mm (2 ½”) deverá ser executado conforme indicação em projeto. Observamos que a quantidade prevista na planilha contratual não é suficiente para utilização das mesmas nos locais necessários. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 9.2.3 – Registro de gaveta de bronze Ø 2 ½”:**

O Registro de gaveta de bronze Ø 2 ½” deverá ser executado conforme indicação em projeto. Observamos que a quantidade prevista na planilha contratual não é suficiente para utilização das mesmas nos locais necessários. Por esse motivo se faz necessário o acréscimo do referido serviço.

- **ITEM 10.1 – INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO**

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (Item 10.1.1 ao 10.1.18):

Consta no projeto executivo que o prédio receberá um sistema de Refrigeração do tipo VRF, composto de Unidades Condensadoras a serem instaladas na cobertura e diversas Unidades Evaporadoras nos ambientes de trabalho, com capacidades distintas, conforme a necessidade de cada ambiente. No entanto, observamos que a planilha contratual não prevê o fornecimento dos referidos equipamento. Por esse motivo se faz necessário o fornecimento de máquinas e equipamentos para a execução do sistema de refrigeração do prédio.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, e após cuidadosa avaliação das necessidades reais para a perfeita execução da obra e funcionamento do prédio, confirmamos a necessidade de ajustes na planilha contratual da obra, e consequentemente a necessidade de aditar o valor de R\$- 887.963,21 (Oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), o que corresponde a 49,92% do valor inicial do contrato (R\$- 1.778.954,04).

Com isso o valor total da obra passa a ser de R\$- 2.666.917,25 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Informamos que durante nossa análise, observamos que todos os preços unitários praticados estão de acordo com o estabelecido por esta Secretaria Municipal de Saúde, sendo mantidos os preços unitários de serviços já previstos em contrato e atribuídos preços unitários para serviços novos de acordo com os praticados pela SESMA.

Ressaltamos ainda que do valor total a ser aditado, 30,04% refere-se a divergências encontradas em obras civis, sendo 69,96% referente ao sistema de refrigeração do prédio, o qual não foi contemplado na planilha da empresa contratada.

Vale lembrar que todo projeto executivo, levantamento técnico e planilha orçamentária original fornecidos pela SESMA, para servir de base no processo licitatório da obra de Reforma e Adequação do Centro de Referência em Atenção a Saúde da Mulher II (Casa da Mulher II), foi executado pela empresa DPJ – Arquitetura e Engenharia Ltda., empresa contratada por esta Secretaria através da SRP 122/2013 e do Contrato Nº 282/2013.

Atenciosamente,


Katia Marques

Engenheiro Civil – NEA/SESMA
Fiscal da Obra





FOLHA DE INSTRUÇÃO - FIN

Nº

Nº

1º Núcleo de Contratos

que necessitam e essen-
ta é três reais e vinte
e um centavos de acordo
com a planilha anexa

Considerando o Memorando Técnico apresentado pelo
Nº 313/2016 do Departamento - em empresa MS Vasconce-
to de Araújo e Silva - DEAS/los Ltda devidamente
Casas Especializadas que são aprovadas pela fisca-
lização serviços adicionais ligadas da obra e
que obra de Reforma e obras de demais setores
adequação do Centro de Re-envelhidos desta Sa-
residência a Janda da Mu-
Ther II (Casa da Mulher II)
referente ao Contrato Nº 306/
2015 - Sema.

Considerando o documento
da empresa responsável
pela referida obra, MS Vas-
concelos Construtores Ltda,
de 28/03/2016, em que so-
licita aditivos de serviços
nas contempladas na plan-
ilha orçamentária con-
tratual, porém de grande
importância para o bom
funcionamento da unida-
de de Saúde, inclusive apre-
sentando, para tanto, plani-
ha orçamentária com a
adição desses serviços (anexos).

Considerando ainda a jus-
tificativa técnica do Exe-
cutivo fiscal da obra Sr.
Alberto E. do Amaral Jr.,
que comprova e aprova-
taram a item, todos os
serviços que necessitam
serem aditados;

Solicitamos a este
Núcleo de Contratos as
providências necessárias
para o Aditamento do
Contrato Nº 306/2015 -
Sema no valor de R\$ 887.963,21
(oitocentos e oitenta e sete

Pedro Paulo S. Machado
Eng. Civil CREA 78859/MG CRECI 3153
Coordenador da NEMA

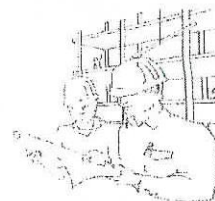
14

04

16

M S Vasconcellos Construções Ltda.

Projetos, Instalações e
Obras de Engenharia em Geral.



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

REF.: CONTRATO Nº 306/2015-SESMA.

Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO A SAÚDE
DA MULHER II (CASA DA MULHER II).

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, informamos que estamos de acordo e nos comprometemos em executar os serviços, conforme planilha de serviços adicionais protocolada junto a este Departamento de Engenharia.

Belém, 12 de julho de 2018.


M. S. VASCONCELLOS CONST. LTDA.
CNPJ: 11.162.439/0001-37
Engº Mário Sérgio Vasconcellos
SÓCIO-DIRETOR
CREA/PA 10448-D

**Travessa Lomas Valentinas, Conjunto Flamengo nº 94
Bairro do Marco - Belém - Pará
CNPJ: 11.162.439/0001-37 - INSC. EST.: 15.292.053-6
Fone: (91) 3228-0445 / 3276-6002 / 8526-1207 / 8148-9700**